



## DECISÃO

Manaus-AM, 06 de junho de 2022.

Ao Sr. Carlos Alberto Lima de Almeida

**Assunto:** Reposta ao recurso interposto pelo candidato Carlos Alberto Lima de Almeida, referente ao resultado da Prova escrita da área de conhecimento Educação/metodologia, Edital N° 001/2022.

Prezado Candidato,

A Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia-CCCMS-ISB, em atenção à solicitação manifestada no seu pedido de recurso, apresenta o julgamento do recurso interposto:

### 1. Sumário da interposição:

Na interposição do recurso, o candidato, Carlos Alberto Lima de Almeida da área de conhecimento Educação/metodologia, edital n° 001/2022, solicita reconsideração da nota atribuída pela banca examinadora em relação a 1ª questão, anular a 2ª questão e atribuir os pontos correspondentes integralmente para esse candidato ou se não for anulada, garantir uma correção com isenção de ânimo.

### 2. Análise:

**Considerando** o Edital n° 001 de 2022, de 03 de janeiro de 2022, regido pelos seguintes instrumentos normativos: Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Lei n° 12.990, de 09 de junho de 2014; Lei n° 13.656 de 30 de abril de 2018; Decreto n° 8.727 de 28 de abril de 2016; Decreto n° 9.739, de 28 de março de 2019; Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei n° 12.618, de 30 de abril de 2012; Decreto n° 7.485, de 18 de maio de 2011, atualizado pelo Decreto n° 8.259, de 29 de maio de 2014 e Decreto 9.269 de 24 de janeiro de 2018; Decreto 9.508 de 24 de setembro de 2018; Ação Declaratória de Constitucionalidade n° 41 – STF de 20 de abril de 2017, publicada no DOU em 07 de maio, de 2017; Portaria MEC n°. 243, de 03 de março de 2011; Portaria Interministerial de n° 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017; Portaria Normativa MPOG/SGP n° 4 de 6 de abril de 2018, alterada pela



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Saúde e Biotecnologia  
Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior



Portaria SGP/ SEDGG/ ME Nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, Ofício Circular nº 391/2018-MP e Nota Técnica nº 21.544/2018-MP; Resoluções nº 026/2008, 007/2009, 003/2019 e 031/2021 do Conselho Universitário da UFAM; demais normas estabelecidas neste Edital e quaisquer outras aplicáveis.

**Considerando** que o recurso foi interposto pelo candidato dentro dos prazos estabelecido no calendário de provas da área do concurso.

**Considerando** a manifestação da banca examinadora sobre o recurso, solicitada pela CCCMS-ISB, que ofereceu elementos instrutórios para decisão dessa comissão.

**Considerando** que a Banca Examinadora utilizou os critérios I, II e III do item 10.11 do edital 01/2022 para a avaliação da capacidade do candidato em relação à prova escrita, a saber: I. Apresentação do tema (introdução, desenvolvimento e conclusão); II. Conteúdo (domínio do tema); III. Qualidade e rigor na exposição do tema (clareza e sistematização).

**Considerando** que, acima de tudo a Banca Examinadora possui autonomia para apuração da capacidade do candidato durante as etapas do concurso, aplicando os critérios avaliativos de forma imparcial e com lisura, atendendo assim, o princípio da igualdade, bem como o da moralidade administrativa.

### 3. Parecer:

A Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas- CCCMS-ISB, após análise do recurso encaminhado pelo candidato e manifestação da banca examinadora, resolve pelo **INDEFERIMENTO** do recurso do candidato.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

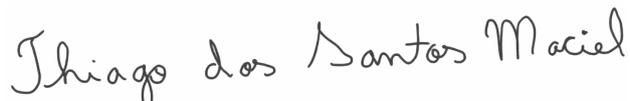


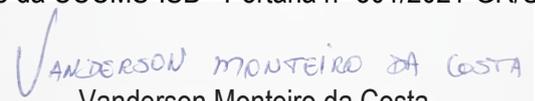
Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Saúde e Biotecnologia  
Comissão de Concurso para Carreira de Magistério Superior



  
Profa. Kemilla Sarmiento Rebelo  
Presidente da CCCMS-ISB - Portaria nº 801/2021-GR/UFAM

  
Profa. Dra. Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi  
Membro da CCCMS-ISB - Portaria nº 801/2021-GR/UFAM

  
Prof. Thiago dos Santos Maciel  
Membro da CCCMS-ISB - Portaria nº 801/2021-GR/UFAM

  
Vanderson Monteiro da Costa  
Técnico assistente da CCCMS-ISB – Portaria nº 77/2021-ISB-UFAM